



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

EDITAL Nº 68 /IFB, DE 09 DE AGOSTO DE 2011.

SELEÇÃO 2011/2

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 649, de 23 de maio de 2011, publicada no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2011, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público que estarão abertas, **no período de 10 a 12 de agosto de 2011**, as inscrições para o processo seletivo do **Curso Técnico Subsequente em Eletromecânica do Campus Taguatinga, no segundo semestre de 2011**.

1. DA MODALIDADE

1.1. DO CURSO TÉCNICO SUBSEQUENTE

O Curso Técnico Subsequente é destinado aos candidatos que concluíram o Ensino Médio ou concluirão até a data da matrícula. Ao concluir o curso escolhido, o aluno receberá diploma de técnico de nível médio.

2. DA VALIDADE

2.1. O presente Processo Seletivo é válido, exclusivamente, para o preenchimento de vagas no segundo semestre letivo de 2011.

3. DOS CURSOS E VAGAS

3.1. A quantidade de vagas, a duração do curso e o turno são apresentados na tabela:

Curso	Duração (semestres)	Turno	Vagas	Local das Aulas
Técnico em Eletromecânica	4	Matutino	6*	QNM 40, Área Especial Nº 01 – M-Norte Taguatinga Norte

* Novas vagas poderão ser disponibilizadas à comunidade, caso haja desistências entre os alunos já matriculados.

3.2. Poderão ser oferecidas aulas em outros horários, inclusive aos sábados.

3.3. As aulas iniciam-se no dia 15 de agosto de 2011 às 08h no Campus Taguatinga, situado na QNM 40, Área Especial Nº 01, M-Norte - Taguatinga Norte

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. A inscrição e todas as etapas do curso são gratuitas.

4.2. As inscrições serão realizadas via internet por meio do endereço eletrônico <http://vestibular.ifb.edu.br/inscricao/ficha.php> das 14h do dia 10 de agosto de 2011 às 23h59 do dia 12 de agosto de 2011.

4.3. **Para efetuar a inscrição, o candidato deverá preencher todos os dados solicitados pelo sistema de inscrição, o que inclui o questionário socioeconômico.**

4.4. É de responsabilidade do candidato certificar-se que realizou todas as etapas da inscrição.

4.5. O IFB não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

4.6. Apenas as inscrições que constarem no banco de dados do sistema de inscrições serão inseridas na lista de sorteio das vagas.

4.7. O questionário socioeconômico tem como objetivo a obtenção de dados referentes à situação social, econômica e educacional dos candidatos inscritos, a fim de subsidiar políticas institucionais do IFB. As informações fornecidas são de caráter confidencial e de forma alguma interferirão no processo de seleção dos candidatos.

4.8. Para a realização da inscrição, o *Campus* Taguatinga Centro disponibilizará computador com acesso à internet, conforme tabela abaixo:

Campus	Local	Dias	Horários
Taguatinga Centro	C 12, Bloco F, Lotes 1 e 2, Taguatinga, DF	10, 11 e 12 de agosto de 2011	9h às 12 e das 14h às 18h





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 4.9. Em caso de falta de internet, o *Campus* Taguatinga Centro poderá realizar inscrição em formulário impresso específico. Na inscrição presencial, também será preenchido o questionário socioeconômico.
- 4.10. A inscrição presencial, descrita no subitem 3.9, poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador e a cópia da identidade do candidato.
- 4.11. As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade dos candidatos.

5. DA SELEÇÃO

- 5.1. A seleção será feita mediante a realização de sorteio eletrônico.
- 5.2. **O sorteio ocorrerá no dia 15 de agosto de 2011, às 11h, no Campus Taguatinga Centro (endereço: C 12, Bloco F, Lotes 1 e 2, Taguatinga, DF).**
- 5.3. No dia do sorteio, estará disponível na recepção do *Campus* Taguatinga a lista com o nome e o número de sorteio dos candidatos inscritos.
- 5.4. Os candidatos serão classificados pela ordem do sorteio eletrônico, que tem o objetivo de classificar todos os candidatos na ordem em que serão convocados para a realização de matrícula. Com isso, fica estabelecida a lista de espera com os candidatos que vão ocupar as vagas de possíveis desistências.
- 5.5. Não é obrigatória a presença no sorteio, mas os candidatos que dele participarem assinarão lista de presença na recepção do *Campus* Taguatinga. Recomenda-se chegar com pelo menos 30 minutos de antecedência.
- 5.6. O sorteio é público e ocorrerá com a presença de, no mínimo, duas testemunhas que não façam parte do quadro de pessoal do IFB.
- 5.7. **Os candidatos que não comparecerem ao sorteio se responsabilizarão por tomar conhecimento do resultado do sorteio.**
- 5.8. O sorteio terá uma ata, que deverá ser assinada por duas testemunhas e pelo responsável pelo sorteio no campus, alegando a total idoneidade do mesmo.
- 5.9. Será excluído do sorteio o candidato, acompanhante ou representante de candidato que:
 - a) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado;
 - b) Faltar com o respeito para com a equipe de seleção ou com qualquer envolvido no processo seletivo, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
 - c) Desrespeitar as regras do local de sorteio.
- 5.10. Caso o número de candidatos inscritos por turma seja menor do que a quantidade de vagas oferecidas, não haverá sorteio. Nesse caso, o candidato deverá matricular-se de acordo com as demais regras deste edital.
- 5.11. **A lista de classificação geral será publicada no sítio do IFB (<http://www.ifb.edu.br/selecao>) e na recepção do *Campus* Taguatinga Centro a partir das 18h do dia 15 de agosto de 2011.**

6. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA MATRÍCULA

- 6.1. Para efetivar a matrícula o candidato deverá apresentar cópia e original dos seguintes documentos:
 - a) Certificado, histórico escolar ou declaração de conclusão de nível médio ou de grau maior;
 - b) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - c) Documento de identificação válido e com foto (deve conter data de expedição e órgão expedidor da Carteira de Identidade);
 - d) CPF;
 - e) Comprovante de endereço com CEP;
 - f) Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
 - g) Comprovante de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos do sexo masculino;
 - h) Quitação eleitoral: comprovante de votação nas duas últimas eleições ou certidão atual de quitação eleitoral para candidatos maiores de 18 anos à época das últimas eleições (a certidão pode ser obtida no *site* da Justiça Eleitoral: www.tse.gov.br);
 - i) No caso de aluno menor de idade, serão necessários os documentos de identificação dos pais ou responsáveis legais (também a cópia e o original).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

- 6.2. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade original do procurador.
- 6.3. O candidato selecionado que não apresentar a totalidade dos documentos exigidos dentro do prazo da convocação para matrícula perderá a vaga, sendo convocado o próximo da lista de candidatos classificados.

7. DA MATRÍCULA

- 7.1. A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico do Campus Taguatinga Centro, (endereço: C 12, Bloco F, Lotes 1 e 2, Taguatinga, DF) no horário das 8h às 12, das 13h às 17h e das 18h às 21h.
- 7.2. **A matrícula para os candidatos contemplados na primeira chamada será realizada, impreterivelmente, no dia 16 de agosto de 2011 nos horários especificados no subitem 7.1.**
- 7.3. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, o IFB poderá realizar novas chamadas a partir do dia 17 de agosto de 2011, respeitando a lista de espera.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que o *Campus* Taguatinga funciona na QNM 40, Área Especial nº 01 QNM 40, M-Norte, Taguatinga Norte.
- 8.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio dos telefones (61) 2103-2200 e 2103-2202.
- 8.3. É responsabilidade dos candidatos ficarem atentos a qualquer comunicação, aviso oficial ou norma complementar feita pelo IFB.
- 8.4. É meio oficial de comunicação com os candidatos o endereço eletrônico www.ifb.edu.br/selecao.
- 8.5. Não caberá recurso ao resultado do sorteio.
- 8.6. A Coordenação de Acesso e Ingresso terá a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.
- 8.7. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 8.8. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso.

WILSON CONCIANI

Reitor

